



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Papeleta de Despacho nº 767/2016 da DCP, que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos, a saber, a desistência do interessado;

Considerando o artigo 49 da Lei nº 14.184/02, que aduz que: “*O interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita*”.

Determino o **arquivamento do PA nº 37629/2013/001/2014 de COMERCIAL CATHERINE LTDA.**, CNPJ: 71.390.751/0001-00, referente ao empreendimento localizado na Alameda da Serra, S/N, Lote 5, Quadra 4^a – Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000.

Ante o exposto,

Publique. Oficie. Arquive.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2016

Leonardo Tadeu Dallariva Rocha
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM-CM